



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Extrato da Ata da 1ª reunião – 2024

#### 1) IDENTIFICAÇÃO:

##### Data/Hora/Local da Reunião:

16/02/2024 – 13:30hs – Presencial e Videoconferência

##### Participantes (Membros):

SECPLIEI: Valcir Mombach

SECAD- Iuri Camargo Kisovec, representado por Rachel Ivania Tasca e Lazzari

SECGP – Gabrielle Ana Selig Shiohara, representada por Michele de Almeida

SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus

SECOFC - Helton José Sanchez

SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura

SECCRE – Mônica Miranda Gama Monteiro (ausência justificada)

ASIMP – William Gallera Garcia (ausência justificada)

COINF – Max Luiz de Carvalho, representado por Breno Schult

CPEG e Gestor da Segurança da Informação – Diogo Sguissardi Margarida

ASJUR – Lucianna Maria de Araujo Sampaio

OUVDA – Mariana Pirih Cordeiro (ausência justificada)

SCON – Ana Alice de Carvalho de Barros (ausência justificada)

Cartório da 174ª ZE da Curitiba – Romeu R. Saccani, representado por José Ladislau Novinski

Cartório da 136ª ZE de Grandes Rios - César Augusto Mialik Marena (ausência justificada)

##### Presentes também:

- SECAUDI: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- ASC: Lucas Barke Bruzon
- GABPRES: Marluze Mathias Janke Toigo, representada por Mônica Andréa L. Bruscato
- ALGPDPSI: Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- ASAVER: Everton Bahl Grabski
- SAGI: Luciana Campanholi e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

##### Pauta/Finalidade:

- Incidente YOUTUBE TRE-PR.

#### 2) DEBATE:

1. Alterada a presidência do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, que passou à Secretaria de Tecnologia da Informação.
2. Definido que a SECTI passará a gerenciar todos os Sistemas em nuvem, bem como os Canais de Redes Sociais do TRE-PR, mediante novas diretrizes, com a publicação de normativos específicos e definição do Plano de Tratamento de Incidentes Cibernéticos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Relatado acerca da tentativa de ataque ocorrido no início de 2024, que ocorreu de forma geral no Youtube, não especificamente na rede da Justiça Eleitoral.
4. Detalhados os protocolos de ações que serão implementadas, caso ocorram ataques cibernéticos na rede do TRE-PR.
5. Deliberado que as áreas, que publicam vídeos nas redes sociais, devem ter conta própria, a fim de evitar o compartilhamento das senhas e desta forma otimizar a identificação de possíveis falhas e vazamento de dados.
6. Apresentado o Normativo que visa tratar os Incidentes Cibernéticos, diante da ocorrência de evento adverso de Segurança da Informação, assim como as ações responsivas a serem colocadas em prática: a) Detecção e Análise de Incidentes; b) Contenção, Erradicação e Recuperação e c) Avaliação Pós-Incidente.
7. Definido que o Gestor de Crises será o Secretário de TI, servidor Gilmar.
8. Mantida a atuação do Encarregado de Dados Pessoais, sob encargo do servidor Diogo.
9. Convencionado que o servidor Lucas será o Interlocutor e que comunicará os setores da TI e será responsável por: **a)** Coletar e filtrar informações da ETIR; **b)** Comunicar e manter diálogo com o Gestor de Crises ou outra autoridade determinada pela Presidência do TRE-PR; **c)** Manter comunicação com as áreas interessadas.
10. Convencionado que o Comitê de Gestão de Crises terá composição fixa e após reunião entre todos os Secretários do Tribunal será definida a composição total.
11. Noticiado que, considerando o contido no PAD nº 002350/2024, será encaminhada proposta de Portaria, que regulamentará a utilização de serviços em nuvem, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
12. Enfatizado que o Plano de Gestão de Crise Cibernética deve ser tratado em conjunto com o Plano de Continuidade de Negócios de TI, em razão da similaridade dos temas.
13. Recomendada a importância de ser realizada a simulação de uso do referido plano, com a identificação de atuação de todas unidades envolvidas, para verificar se o resultado funcionará a contento, caso necessário.
14. Deliberado que a temática, referente à publicação de vídeos publicados no Yotube, com manuais e guias de utilização de alguns sistemas do TRE-PR, será tratada em reunião específica.
15. Ressalvado que os cuidados com a Cibersegurança é dever de todos os servidores, pois devem zelar pelo bom funcionamento de toda a rede da Justiça Eleitoral do Paraná.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 3) DELIBERAÇÕES:

Assunto	Responsável	Prazo
1. Alterada a Presidência do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGSIPDP, para o Secretário de TI.	Secretário de TI e substitutos	1ª Reunião de 2024
2. Definido que o Gestor de Crises será o Secretário de TI, Gilmar.	Gilmar	1ª Reunião de 2024
3. Mantida a atuação do Encarregado de Dados Pessoais, na pessoa do servidor Diogo.	Diogo	1ª Reunião de 2024
4. Definido que o Interlocutor será o servidor Lucas Bruzon.	Lucas Bruzon	1ª Reunião de 2024
5. Implementar o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, mediante o encaminhamento das minutas dos normativos: a) Plano de Tratamento dos Incidentes Cibernéticos, b) Portaria, que regulamentará a utilização de serviços em nuvem.	SECTI	Até 28/02/2024
6. Marcar reunião com todos os Secretários do Tribunal, a fim de definir a composição geral do Comitê de Gestão de Crises.	GABSECTI	Até 10/03/2024
7. Mapear o Processo para Tratamento de Incidentes de Segurança e elaborar <i>checklist</i> para otimizar a Continuidade do Negócio de TI.	Hélio, Zilmar, Juarez, Fábio, Diogo	Abril 2024
Concluídos os trabalhos, eu, <b>Kelly Padilha Lopes</b> , servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.		